



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 297/2022

DATA: 20/06/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º: 032/2022 – Gabinete do Prefeito;

Resolve:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **Márcia Maria da Silva Machado**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, como responsável pela prestação de contas das APMFs das escolas municipais, bem como atualização dos estatutos das APMFs na Receita Federal e fundo rotativo.

Art. 2º. Conceder Gratificação de Função – FG 07, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal